



PORTARIA GP Nº 322/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme o requerimento da
Sra. **RAIMUNDA GISA ALMEIDA FIDELIS,** servidora deste município, matrícula nº
22756-1, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão, e
Desenvolvimento na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Sede da Secretaria,
referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 11 de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25
DE MAIO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.05.25 12:30:50 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

